

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-graduação em Demografia - PPGDEM

EDITAL Nº 03/2013-PPGDEM

PROGRAMA NACIONAL DO PÓS-DOCTORADO
(PNPD/CAPES-2014)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia (PPGDEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para a seleção de uma (01) bolsa de pesquisa para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (CAPES) no âmbito do Programa de Pós-graduação em Demografia da UFRN.

1. Das Inscrições

As inscrições devem ser feitas via Correios até o dia 30 de outubro de 2013, devendo os candidatos encaminharem a documentação de inscrição para o seguinte endereço:

Secretaria do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais (DDCA)
Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Av. Senador Salgado Filho, s/n. Campus Universitário
Sala 21, Térreo - Lagoa Nova – Natal/RN
CEP: 59078-970.

Para maiores informações: telefone (84) 3342-2520 ou alternativamente pelos telefones (84)3215-3788 ou (84)321-53787; e-mail: ppgdem@ccet.ufrn.br.

2. Do perfil da vaga

- 2.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, na área de **Demografia ou em áreas correlatas**, em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2.2 As atividades devem ser desenvolvidas em Natal
- 2.3 O bolsista deverá desenvolver projeto de pesquisa relacionada à área de demografia e/ou estudos populacionais, alinhado com as áreas temáticas do PPGDEM;
- 2.4 Para fins de elegibilidade, os candidatos devem estar de acordo com as normas do Programa Nacional de Pós-Doutorado, pela Portaria CAPES nº. 86/2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>);

2.5 O valor da bolsa mensal segue o regulamento do PNPD da Capes que, no momento é do valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), pagos diretamente ao bolsista.

3. Da Documentação

3.1 Os candidatos deverão se inscrever através da ficha de inscrição disponível na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Demografia (www.posgraduacao.ufrn.br/ppqdem). Os documentos, abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a sala do Programa de Pós-graduação em Demografia, no endereço indicado ao final deste edital, até o último dia do período de inscrição (item 1 deste Edital). Para fins dessa inscrição será considerada a data da postagem que não ultrapasse a data limite da inscrição. Os documentos são:

- a) Projeto de pesquisa;
- d) Cópia do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes – CNPq (www.cnpq.br);
- e) Cópias dos artigos e trabalhos publicados, conforme enumerados no currículo Lattes.

4. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, considerando:

4.1 **Etapa 1** – Exame do Projeto de Pesquisa (Peso 6): a análise do projeto será baseada nas orientações dispostas no Anexo I deste Edital.

4.2 **Etapa 2** – Análise do currículo (Peso 4): a pontuação será contabilizada de acordo com as normas de pontuação prevista na ficha de avaliação da prova de títulos da Resolução n. 108/2013-Consepe, em seu Anexo IX (<http://goo.gl/FzsvNO>).

Para fins da nota final, será considerada a média ponderada das notas de cada etapa do Processo Seletivo.

5. Dos Resultados e Classificação Final

5.1 A classificação final dos candidatos deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGDEM e levará em consideração a nota final do candidato. Só serão considerados aprovados, os candidatos cuja média for igual ou superior a 5,0 (cinco). Em caso de empate, levar-se-á em consideração as notas obtidas nas etapas 2.

5.2 Os resultados da classificação final serão divulgados até o dia 08 de novembro de 2013, na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia e no link www.posgraduacao.ufrn.br/ppqdem.

6. Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, cabendo recurso ao COLEGIADO do Programa.

7. Das Disposições Finais

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma durante todo o processo seletivo. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de realizar alterações nas datas e horários quando houver motivo de força maior. Nesses casos, as eventuais alterações serão amplamente divulgadas, mas cabe ao candidato acompanhar a

página de internet do PPGDEM e manter atualizados todos os outros meios de contato para as alterações e eventualidades, caso ocorram.

7.2 Até três dias úteis após a divulgação do resultado final caberá recurso ao COLEGIADO do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFRN, o qual terá um prazo de três dias úteis para a decisão final.

7.3 O PPGDEM não se responsabiliza pelo não recebimento de informações relacionadas ao Processo Seletivo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8. Das Disposições Gerais

Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFRN através do e-mail: ppgdem@ccet.ufrn.br, ou pelo telefone (84) 3342-2520 ou alternativamente pelos telefones (84)32153788 ou (84)32153787 ou ainda no seguinte endereço:

Secretaria do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais (DDCA)
Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Av. Senador Salgado Filho, s/n. Campus Universitário
Sala 21, Térreo - Lagoa Nova – Natal/RN
CEP: 59078-970.

Natal-RN, 08 de Outubro de 2013.

ANEXO I

Modelo para elaboração do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deve considerar: identificação do problema de pesquisa, clareza nos objetivos propostos, argumentação, consistência e coerência teórica e a pertinência com as áreas temáticas do PPGDEM.

O conteúdo do projeto deve deixar clara a vinculação do projeto com a área de Demografia e/ou Estudos Populacionais, fundamentada pelas referências teóricas e metodológicas da área.

Formatação: Corpo do texto: MS Word ou similar, Fonte: Times New Roman, Tamanho: 12, Espaçamento entre linhas: 1,5; Títulos: Times New Roman, 14, negrito. Folha de rosto contendo: título do projeto (Times New Roman, 16, negrito, centralizado) e nome do candidato (Times New Roman, 14, negrito, centralizado). Todas as margens: 2,5 cm. Numeração de páginas: centralizada inferior.

Os projetos devem conter no máximo **20 páginas**, incluindo as referências.

Tópicos obrigatórios a serem considerados no projeto:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução, identificação do problema de pesquisa e justificativa (com síntese da bibliografia fundamental);
- Objetivos;
- Fontes de dados e metodologias de análise;
- Plano de trabalho e cronograma de execução;
- Metas anuais de produção científica (artigos, capítulos de livro, trabalhos em congressos, etc).
- Referências